

RESOLUÇÃO Nº 102/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, realizada em 06 de dezembro de 2018, de declarar facultativo o ponto no dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira que antecede o feriado de Natal);

Considerando que os serviços da AGIR ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, inclusive da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, onde fica a sede deste Consórcio Público, e que a suspensão das atividades neste dia, não causará prejuízo aos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar facultativo o expediente aos empregados da AGIR na data de 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira, que sucede o feriado nacional de Natal).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 07 de dezembro de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.